



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 308**

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO  
SENHOR DARCI DE OLIVEIRA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido **O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **DARCI DE OLIVEIRA**.

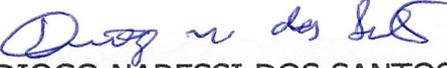
ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 9 de abril de 2025.

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

  
DIOGO NARESSI DOS SANTOS  
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 9 de abril de 2025.

  
LUIZ EDUARDO ALVARENGA  
Diretor Geral